

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 199, DE 14 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 117/92, de 09 de setembro de 1992, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **João Renildo, JOSEFA MARIA ARAÚJO**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente